

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 240, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria nº 215/2022/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.011391/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 215/2022/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, publicada no DOU nº 115, de 21 de junho de 2022, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 240/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2022.*